



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 635/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7033/2019

Cubatão, 28 de Maio de 2019.

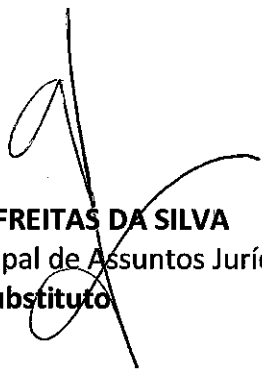
Ref.: Indicação nº 625/2019 – Vereador FÁBIO ALVES MOREIRA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

*Recebido
29-05-19
JAGMEC*